

RESOLUÇÃO Nº 32/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTABELE VALOR DE AJUDA DE CUSTO PARA O SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE FISCAL DE CONCURSO PÚBLICO, EXECUTADO PELA AMAUC PARA O MUNICÍPIO DE PERITIBA, CONFORME EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022 E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 5/2022.

MARCELO BALDISSERA, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Social,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 5/2022, de 31 de março de 2022, que estabeleceu o serviço voluntário de fiscal das provas teóricas ou práticas dos Concursos Públicos ou Processos Seletivos realizados pela AMAUC;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público Nº 02/2022, de 27 de outubro de 2022, do município de Peritiba,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o valor de ajuda de custo em R\$ 100,00 (cem reais) para cada voluntário que atuar como fiscal de prova escrita, no dia 18 de dezembro de 2022, tendo como local de prova a Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio, Rua do Comércio, Nº 406, Centro, Peritiba.

Parágrafo único. O valor de que trata o *caput* deste artigo destina-se ao custeio de despesas com deslocamento até o local da prova, bem como para lanche ou refeição.

Art. 2º A adesão ao Serviço Voluntário será formalizada através de Termo de Adesão Voluntária, conforme Anexo Único da Resolução nº 05/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia - SC, 13 de dezembro de 2022.

MARCELO BALDISSERA Presidente